



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

- P O R T A R I A Nº 671/95 -

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA, Presidente
da Câmara Municipal de Garça, Esta-
do de São Paulo, no uso de suas a-
tribuições, etc... - - - - -

R E S O L V E Declarar facultativo o ponto na Secre-
taria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 27 e 28 de feverei-
ro de 1995 (segunda e terça-feira de carnaval, respectivamente)
e no dia 01 de março de 1995 (quarta-feira), até às 13:00 horas.

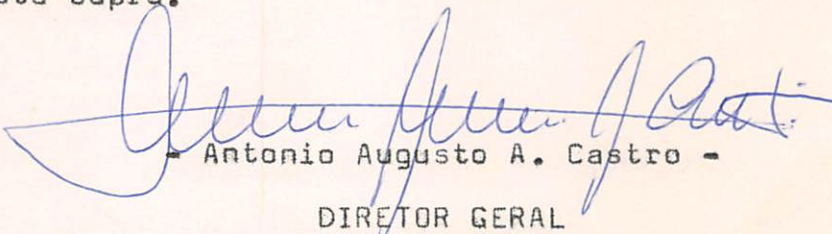
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 23 de fevereiro de 1 995.


- Joaquim Sérgio Pereira -

PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de
Garça, na data supra.


- Antonio Augusto A. Castro -

DIRETOR GERAL